



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PASSEIOS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

OBRA : REESTRUTURAÇÃO DA CICLOVIA DA AV. MONTEIRO LOBATO - ETAPA 02  
LOCAL : AV. MONTEIRO LOBATO, TRECHO ENTRE AV. ATLÂNTICA (EXCLUSIVE CRUZAMENTO) E AV. XV DE NOVEMBRO (EXCLUSIVE CRUZAMENTO)

Data: 28/04/2020

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,32%	0,74%	0,32%
R- Risco	0,50%	0,97%	0,50%
DF - Despesas Financeiras	1,02%	1,21%	1,02%
AC - Administração Central	3,80%	4,67%	4,03%
L - Lucro	6,64%	8,69%	6,64%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - T)}$$

**NOTA: O BDI é obtido através da aplicação dos índices adotados na fórmula acima.**

BDI = 21,00%

Declaramos sob pena da Lei que a alternativa adotada pela Prefeitura do Município de Mongaguá é SEM Desoneração e que esta é a mais vantajosa para a Administração Pública.

**Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira**

Diretor de Obras Públicas

CAU A24501-1

**Neli dos Santos**

Chefe do Departamento de Finanças

CRC 1SP 222401/O-9